



EDITAL MESTRADO E DOUTORADO EM

# EDUCAÇÃO



**Católica**

**EDITAL UCB Nº 043/2025****MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026**

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Educação** – Mestrado e Doutorado:

**Quadro 1 - Dados do Programa**

Vagas para Mestrado	Até 30
Vagas para Doutorado	Até 08
Valor da Inscrição	Isento
Área de Concentração	Educação
Linhas de Pesquisa	I. Processo Educacional e Formação Docente II. Política, Gestão e Avaliação da Educação III. Educação, Tecnologia e Comunicação
Endereço	Universidade Católica de Brasília, Campus Taguatinga, QS 01, Lote 01, Águas Clara, Brasília - DF, 71966-700.
Funcionamento	Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Telefones	<b>(61) 3356-9617 / 3356-9016 (Raissa / Rianne)</b>
e-mail	<a href="mailto:educacao@ucb.br">educacao@ucb.br</a> / <a href="mailto:sgapos@ucb.br">sgapos@ucb.br</a>
Sítio	<a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-educacao-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-educacao-ucb</a> <a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-educacao-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-educacao-ucb</a>

**1. DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Católica de Brasília (UCB) tem como público-alvo profissionais de nível superior, docentes, pesquisadores e gestores que buscam aprimorar seus conhecimentos e se preparar, em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais ou acadêmicas.

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo será realizado observando-se o cronograma apresentado no Quadro a seguir:

**Quadro 2. Cronograma previsto**

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	13/08/2025 a 14/09/2025	-
Prova escrita (presencial)	20/09/2025	09h às 12h
Convocação para as entrevistas	Até 03/10/2025	Até as 18h
Entrevistas (virtual/remota)	06/10/2025 a 10/10/2025	09h às 20h
Resultado Final	Até 31/10/2025	Até as 18h
Matrícula	10/11/2025 a 19/11/2025	
Início das aulas	Fevereiro/2026, a confirmar.	
Avaliação de língua estrangeira	Após início do semestre letivo	

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB, por meio do link disponibilizado na página do Programa.

3.1 Para inscrições no processo seletivo para o Mestrado, acesse o link <https://forms.gle/6CCSW4oHFbJ6k1zq6>.

3.2 Para inscrições no processo seletivo para o Doutorado, acesse o link <https://forms.gle/FFFpC9Ua8NUgUfJG9>.

## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

4.1 Declaração de Informações Verdadeiras, preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.2 Diploma de curso superior, acompanhado de histórico;

4.3 Diploma ou Ata da Defesa Final de Mestrado (para a seleção de Doutorado);

4.4 *Curriculum Lattes* atualizado nos últimos 30 dias anteriores à inscrição (informar link em espaço apropriado do formulário de inscrição);

**4.5** Formulário de pontuação pré-preenchido, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

**4.6** Carta de Intenções, na forma do Anexo II deste Edital.

**4.7** Pré-projeto de pesquisa, na forma do anexo IV deste Edital, **apenas para candidatos ao Doutorado.**

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção será realizada em duas etapas. A primeira etapa considerará a pontuação obtida em cada um dos seguintes itens de Avaliação:

**Quadro 3. Itens de avaliação e pontuações da primeira etapa**

Item de Avaliação	Natureza	Pontos	
		Mestrado	Doutorado
Análise curricular	Classificatória	30	30
Carta de Intenções	Classificatória	20	10
Pré-Projeto de Pesquisa	Classificatória	Não se aplica	20
Prova Escrita	Eliminatória e classificatória	20	20
Total da Primeira Etapa		70	80

**5.2** O resultado da primeira etapa será obtido pela soma dos pontos obtidos por cada candidato em cada um dos itens de avaliação.

**5.3** Os candidatos melhor classificados na primeira etapa serão convocados para realização de entrevista, conforme cronograma constante no Quadro 02 deste Edital.

**5.4** A critério do Programa, poderão ser convocados para a Entrevista até 30 candidatos para o Mestrado e 20 para o Doutorado.

**5.5** A segunda etapa da seleção será realizada por meio de entrevista, conduzida por, no mínimo, dois docentes do Programa, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção e comunicados aos convocados em consonância com o cronograma do Quadro 02 deste Edital.

**5.6** As entrevistas terão duração aproximada de 20 minutos, podendo ser abordadas questões relativas ao currículo do candidato, à carta de intenções, à prova dissertativa e, no caso do Doutorado, ao pré-projeto de pesquisa.

**5.7** As entrevistas para o Mestrado serão avaliadas entre 0 (zero) e 30 (trinta) pontos e as entrevistas para o Doutorado serão avaliadas entre (0) zero e 20 (vinte) pontos, de modo que somadas aos itens de avaliação da primeira etapa poderão totalizar, em ambos os casos, até 100 pontos.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A classificação final dos candidatos será definida pela soma das notas obtidas em cada uma das etapas.

**6.2** Os candidatos com as maiores pontuações serão convocados para a matrícula, até o limite do número de vagas indicado no Quadro 01 deste Edital.

**6.3** Havendo empate na pontuação final, será classificado primeiramente o candidato com maior pontuação na entrevista, seguido da maior pontuação na prova escrita.

**6.4** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente definido.

**6.5** Os candidatos classificados fora do número de vagas poderão vir a ser convocados, na ocorrência de desistências, durante a validade deste Edital e em observância à ordem de classificação.

## **7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**7.1** Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação para o Mestrado;
- II. Diplomas de Graduação e de Mestrado (ou declaração de aprovação na defesa de mestrado) para o Doutorado;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF;
- V. Foto recente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O candidato deve apresentar documento oficial de identificação, com foto, para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

**8.2** Os recursos relativos aos resultados de qualquer das etapas devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail [sgapos@ucb.br](mailto:sgapos@ucb.br) até

as 18h do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado.

**8.3** A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado no 1º semestre de 2026.

**8.4** A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

**8.5** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo seletivo.

**8.6** Será obrigatória a matrícula nas disciplinas de Epistemologia (Mestrado) e Epistemologia da Educação (Doutorado) e Orientação I, conforme horários da grade horária do Programa, disponibilizada no portal institucional. O estudante que não efetivar sua matrícula nestas disciplinas, será considerado desistente, podendo ser convocado o candidato seguinte da lista de espera do Processo Seletivo, quando houver.

**8.7** A concessão de bolsas, nos termos do artigo 54 do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu*, segue normas específicas definidas pela Pró-Reitoria Acadêmica em concordância com a Coordenação do Programa e com as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

**8.8** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UCB.

**8.9** Os valores indicados na página do Programa referem-se ao semestre vigente e poderão sofrer reajuste no período de matrícula, conforme a política institucional vigente.

Brasília - DF, 13 de agosto de 2025.



**Profa. Dra. Silvia Alcanfor**  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA  
Universidade Católica de Brasília



**Prof. Dra. Gislane Ferreira de Melo**  
Coordenadora da Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Universidade Católica de Brasília

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS**

**Programa:** Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado, candidato (a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital UCB nº **043/2025** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las. Estou ciente de que, em sendo aprovado (a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários à matrícula. Conforme disposto no Edital, o não cumprimento dessa exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado (a), acarretará a impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

**Informações complementares:**

- Curriculum Lattes (*link*):  
<http://lattes.cnpq.br/>

Brasília, de de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÕES

#### Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

1ª indicação de orientador(a): \_\_\_\_\_

2ª indicação de orientador(a): \_\_\_\_\_

3ª indicação de orientador(a): \_\_\_\_\_

#### LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE

Indique a linha de pesquisa de maior interesse:

- ( ) Processo Educacional e Formação Docente
- ( ) Política, Gestão e Avaliação da Educação
- ( ) Educação, Tecnologia e Comunicação

Em folha anexa, deve ser apresentada carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação. No texto, sugere-se descrever as razões e objetivos que motivam a inscrição no Programa de Mestrado e Doutorado em Educação da UCB. Deve ser justificada a escolha da linha de pesquisa de interesse e a relação dela com as experiências e objetivos profissionais e acadêmicos do candidato, explicitando tópicos ou temas de interesse. Sugere-se que a carta tenha entre 20 e 30 linhas, podendo ser digitada ou manuscrita.

#### Os critérios de avaliação da carta de intenção serão:

- a) clareza nos propósitos;
- b) pertinência e adequação à área de educação;
- c) qualidade da redação (fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência).

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, COM BASE NO CURRÍCULO**  
**LATTES**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Mestrado ( ) Doutorado: ( )

As informações do formulário deverão ser preenchidas pelo candidato, considerando as instruções do item 4.5 deste edital.

ITEM	Pontuação por item (A)	Quantidade e de itens (B)	Resultado do $C = A \times B$
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> Pontuação máxima: 07 pontos			
Mestrado concluído dentro da área de interesse do programa	03 por título		
Mestrado concluído fora da área de interesse do programa	02 pontos por título		
Especialização concluída	1,5 por especialização (até 3 pontos)		
Disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação recomendado pela Capes/MEC, com conceito 4 ou superior, concluídas há 03 anos ou menos	0,5 por disciplina		
Cursos de curta duração concluídos há 03 anos ou menos, na área de Educação	0,25 a cada 40 horas de curso (até 2 pontos)		
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE POR SEMESTRE COMPLETO</b> Pontuação máxima: 07 pontos			
Monitoria em disciplinas do Ensino Superior, excluindo-se estágio obrigatório	0,25 por semestre de atuação (até 2 pontos)		
Docência na Educação Básica	0,75 por ano		
Docência no Ensino Superior	0,75 por ano		

<b>EXPERIÊNCIA EM GESTÃO POR SEMESTRE COMPLETO</b> <b>Pontuação máxima: 07 pontos</b>			
Diretor(a) escolar na Educação Básica	0,5 por ano		
Coordenador(a) pedagógico(a) na Educação Básica	0,5 por ano		
Orientador(a) pedagógico(a) na Educação Básica	0,5 por ano		
Outras funções pedagógicas exercidas na Educação Básica	0,25 por ano		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA *</b> <b>Pontuação máxima: 09 pontos</b>			
Participação em Programas de Iniciação Científica	0,5 por ano		
Participação em congressos, seminários e encontros técnico-científicos	0,25 por participação (máximo 2 pontos)		
Resumos publicados em Anais	0,5 por publicação (máximo 2 pontos)		
Produção Intelectual (classificação de Qualis Capes – 2017/2020 de estrato B4 até A1) na área de educação ou afins	2,0 por publicação		
Produção Intelectual (classificação de Qualis Capes – 2017/2020 de estrato B4 até A1) em áreas diversas	1,5 por publicação		
Patente registrada no Brasil ou exterior	1,5 por registro (máximo 3 pontos)		
Capítulo de livro com ISBN	0,5 por capítulo (máximo 2 pontos)		
Livro com ISBN como autor principal ou organizador	1,0 por livro (máximo 4 pontos)		

\*Considera-se apenas os **últimos cinco anos** a partir da data de publicação deste edital.

#### **Orientações:**

Este formulário deve ser preenchido pelo candidato, com base nas informações registradas no seu Currículo Lattes e em outras experiências e estudos, os quais devem ser acompanhados de cópia de documentação comprobatória.

O pré-preenchimento feito pelo candidato é indicativo, pois o formulário passará por avaliação da comissão de seleção, cuja pontuação atribuída considerará as comprovações e os dados do Currículo Lattes. A pontuação atribuída pelos avaliadores prevalecerá em relação à pontuação indicada pelo candidato.

## **ANEXO IV – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (PARA O DOUTORADO)**

Além das especificações acima, deve constar no pré-projeto de pesquisa os seguintes itens:

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1 Contextualização e apresentação do problema de pesquisa

1.2 Justificativa

1.3. Objetivos

### **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **3. METODOLOGIA**

### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

### **5. REFERÊNCIAS**

O número máximo de páginas é 15, incluso as referências.

#### **Os critérios de avaliação do pré-projeto são:**

1. Adequação do pré-projeto à Linha de Pesquisa escolhida;
2. Consistência na apresentação do tema, do problema de pesquisa, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta.
3. Pertinência dos fundamentos teóricos do objeto de estudo.
4. Adequação da metodologia da pesquisa.
5. Viabilidade da proposta de pesquisa
6. Adequação das referências ao objeto da pesquisa
7. Qualidade textual (fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência) e seguimento das Normas da ABNT.

**ANEXO V**  
**LISTA DE DOCENTES E POSSIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO**  
**NO MESTRADO E DOUTORADO**

**Linhas de Pesquisa:**

1. Processo Educacional e Formação Docente
2. Política, Gestão e Avaliação da Educação
3. Educação, Tecnologia e Comunicação

<b>Docentes em ordem alfabética</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>
Célio da Cunha <a href="http://lattes.cnpq.br/8960254836406881">http://lattes.cnpq.br/8960254836406881</a>	Sim	Sim	2
Eduardo Amadeu Moresi <a href="http://lattes.cnpq.br/1088020888142000">http://lattes.cnpq.br/1088020888142000</a>	Sim	Sim	3
Geraldo Caliman <a href="http://lattes.cnpq.br/0986657832961163">http://lattes.cnpq.br/0986657832961163</a>	Sim	Sim	1 e 3
Gilvan C. Cerqueira de Araújo <a href="https://lattes.cnpq.br/8439116307383334">https://lattes.cnpq.br/8439116307383334</a>	Sim	Sim	1 e 2
Jenerton Arlan Schütz <a href="http://lattes.cnpq.br/6075418179655079">http://lattes.cnpq.br/6075418179655079</a>	Sim	Não	1 e 3
Lúcio Gomes Dantas <a href="http://lattes.cnpq.br/7349681842804053">http://lattes.cnpq.br/7349681842804053</a>	Sim	Sim	1 e 2
Pedro Henrique C. Schimmelpfeng <a href="http://lattes.cnpq.br/8936767716689579">http://lattes.cnpq.br/8936767716689579</a>	Sim	Não	1, 2 e 3
Pricila Khols Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/3519065110625875">http://lattes.cnpq.br/3519065110625875</a>	Sim	Sim	1, 2 e 3
Renato de Oliveira Brito <a href="http://lattes.cnpq.br/7692528705135758">http://lattes.cnpq.br/7692528705135758</a>	Sim	Sim	1 e 2
Tiago Zanquêta de Souza <a href="http://lattes.cnpq.br/2263664575012618">http://lattes.cnpq.br/2263664575012618</a>	Sim	Sim	1 e 2
Valdivina Alves Ferreira <a href="http://lattes.cnpq.br/4825111570999096">http://lattes.cnpq.br/4825111570999096</a>	Sim	Sim	1 e 2
Valdoir Pedro Wathier <a href="http://lattes.cnpq.br/0416811742004822">http://lattes.cnpq.br/0416811742004822</a>	Sim	Sim	1, 2 e 3

## ANEXO VI – ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

A prova escrita compõe a Primeira Etapa da Seleção, será realizada na Universidade Católica de Brasília, Campus de Taguatinga, de acordo com o cronograma deste Edital. A prova terá como fundamento as seguintes referências:

### Referências de leituras comum a todas as linhas:

MIGNOT, Ana Chrystina Venâncio. **Armanda Álvaro Alberto**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. (Coleção Educadores). Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4691.pdf>.

GOMES, Candido Alberto. **Darcy Ribeiro**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. (Coleção Educadores). Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4696.pdf>.

SAVIANI, Demerval. A pós-graduação em Educação e a especificidade da pesquisa educacional. **Argumentos Pró-Educação**, v. 2, n. 4, 28 abr. 2017. Disponível em <https://doi.org/10.24280/ape.v2i4.184>.

### Referências de leituras referentes a cada Linha de Pesquisa

#### 1) Processo Educacional e Formação Docente

ANADON, S. B.; SILVA, S. G. da. Políticas de formação continuada e desenvolvimento profissional docente: uma estratégia de governamentalidade neoliberal empresarial.

**Educar em Revista**, Curitiba, v. 39, p. e88029, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0411.88029>

GATTI, B. A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 34, n. 100, p. 29–41, set.-dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.003>.

a) Possibilidades de inserção dos seguintes referenciais na **LINHA 1**:

1. NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1106–1133, 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/WYkPDBFzMzrvnbsbYjmvCbd/?format=pdf&lang=pt>.

SCHÜTZ, J. A. Ser e fazer-se professor: reflexões sobre a noção de anterioridade pedagógica. **Revista Espaço Pedagógico**, [S. l.], v. 30, p. e14409, 2023. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/14409/114117486>.

2. YOUNG, M. Para que servem as escolas? **Educ. Soc., Campinas**, vol. 28, n. 101, p. 1287-1302, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/?format=pdf&lang=pt>.

#### 2) Política, Gestão e Avaliação da Educação

ROSA, J.G.L.; LIMA, L. L. Muda o governo, mudam as políticas? O caso da política nacional de educação especial. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, vol. 27, p.

e270026, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-247820222700266>

CANÁRIO, Rui. A escola: das “promessas” às “incertezas”. **Educação**. Unisinos, 12(2):73-81, maio/agosto 2008. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/5309/2556>.

Possibilidades de inserção dos seguintes referenciais na **Linha 2**:

a) SENA, Paulo. Novo Fundeb permanente. Belo Horizonte: Fórum, 2023;

b) FRANÇA, Magda. O financiamento da educação básica: do Fundef ao Fundeb. In: NETO, A.C; FRANÇA, M.; CASTRO, A.M.D.; QUEIROZ, M. A. (Orgs. Brasília: Liber Livro, 2007;

c) TREZZI, Clóvis. O acesso universal à educação no Brasil: uma questão de justiça social. *Revista Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*. n. 117 -v. 30, 2022. p.942-959. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/HMMGnHxD4d3763DMh9ZShsr/>.

### 3) Educação, Tecnologia e Comunicação

PARREIRA, A.; LEHMANN, L.; OLIVEIRA, M. O desafio das tecnologias de inteligência artificial na Educação: percepção e avaliação dos professores. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 29, n. 113, p. 975–999, out.2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002803115>

SEFFNER, F.; PENNA, F. Educação democrática e equidade de gênero: disputas na cultura escolar. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 18, n. 40, 2024. DOI: 10.22420/rde.v18i40.1879. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1879>.

a) Possibilidades de inserção dos seguintes referenciais na **Linha 3**:

1. PEREIRA DE SOUSA, L.; CRISÓSTOMO ROCHA, S.; KOHLS-SANTOS, P. (2023). Educação para o uso das mídias sociais: o cancelamento digital em foco. **Revista De Estudios Y Experiencias En Educación**, 22(48), 294-309. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2431/243175076018/html/>.
2. KOHLS-SANTOS, Pricila (Org.); MOREIRA, E. S. (Org.). Educação, tecnologia e comunicação: Explorando o potencial educativo das tecnologias digitais. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2024. v. 1. 156p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1t3ReUZE28mhFHNvOGyhnWZgvlPcDinmu/view>.
3. LOPES, Carlos; FORGAS, Rubén Comas; CERDA-NAVARR, Antoni. Tese de doutorado em educação escrita por inteligência artificial?. **Rev. Bras. Educ. [online]**. 2024, vol.29, e290065. 04-Jul-2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-24782024290065>.
4. BOUFLEUER, J. P.; RUSCHEL, G. E. S. . . ; RIGODANZO, S. A educação no contexto das inovações digitais. *Revista Espaço Pedagógico*, [S. l.], v. 31, p. e16405, 2024. DOI: 10.5335/rep.v31.16405. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/16405>.



**Católica**

